

P O R T A R I A N º 480

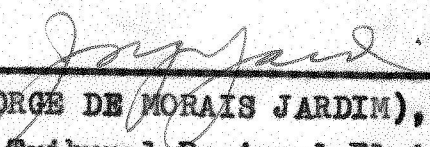
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 21 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Srs. MARIA APARECIDA ABRÃO DE QUEIRÓS para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 64ª zona, com sede em NAZÁRIO, em caráter excepcional, em substituição a Srta. EMÍLIA LUISA DE MORAIS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 1.960.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

26-9-60

E.T.S.

*Anotado
5/10/60
Spenciere*